

## **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM**

### **ACTA NÚMERO QUARENTA E TRÊS DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, DO DIA QUINZE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E SETE**

Aos quinze dias do mês de Novembro de dois mil e sete, nesta cidade de Santiago do Cacém e Salão Nobre dos Paços do Concelho, compareceram o Senhor Vítor Manuel Chaves de Caro Proença, Presidente da Câmara Municipal, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente, Pedro do Ó Barradas de Oliveira Ramos, Manuel Botelho Mourão, José António Alves Rosado e Álvaro dos Santos Beijinha, Vereadores, a fim de se efectuar a reunião ordinária da Câmara Municipal.

Como se achavam em número legal para se constituírem em Reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta, pelo Senhor Presidente, às nove horas e trinta minutos.

Verificou-se a ausência da Senhora Vereadora Maria dos Anjos Polícia.

Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma:

#### **JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS**

Foi deliberado, por unanimidade, considerar justificada a ausência da Senhora Vereadora Maria dos Anjos Polícia.

#### **ANTES DA ORDEM DO DIA**

#### **RECLAMAÇÃO SOBRE LICENCIAMENTO DE OBRAS NO Nº 11 DA RUA JOÃO DE DEUS, NA CIDADE DE SANTIAGO DO CACÉM**

O senhor Presidente concedeu a palavra ao senhor Engenheiro Raul Albuquerque, o qual referiu que é proprietário de um prédio sito na Rua João de Deus, na Cidade de Santiago do Cacém, informando que um seu vizinho realizou obras clandestinas nomeadamente, um sótão e escada de acesso, marquise e telheiros, que põem em causa o seu direito à privacidade, para além de não cumprirem com as disposições legais em vigor. Acrescentou que as obras naquela moradia foram licenciadas, quando constava no livro de obra que as mesmas careciam de alterações, tendo também sido colocado um portão naquela moradia que ao abrir invade a via pública, colocando em perigo quem circula na Rua João de Deus.-- Mais informou que já reclamou sobre esta situação nos Serviços da Câmara Municipal, tendo disponibilizado o acesso através da sua moradia para a Fiscalização verificar melhor a situação, não tendo sido contactado, até ao momento, pelo que, vem saber quais foram as diligências que a Câmara Municipal desenvolveu sobre este assunto.

O Senhor Vereador Álvaro Beijinha informou que vai ver o processo com os Serviços e que informará o Senhor Engenheiro Raul Albuquerque.

#### **DENÚNCIA SOBRE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO JUNTO AO LARGO DOS CAEIROS, EM CERCAL DO ALENTEJO**

O Senhor Engenheiro Raul Albuquerque referiu que a Câmara Municipal autorizou a ampliação daquele edifício sobre o que era antes uma casa térrea, implantada no lote nº 1 de um loteamento, cujo acesso era feito a partir da estrada para S. Luís, acrescentando que todo o terreno alvo do loteamento se situa a tardoz daquele lote, para onde estavam previstos alguns lotes e respectivos lugares de estacionamento, bem como a cedência de espaços, em conformidade com a legislação em vigor. Este loteamento não foi deferido, tendo o promotor conseguido que a Câmara Municipal licenciasse um prédio com aquele volume, com um exagerado número de fogos e da área de construção em relação à existente, abdicando dos lugares de estacionamento. Acrescentou que gostaria de saber se a Câmara

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Municipal recebeu o valor relativo aos mesmos, considerando que, caso não o tenha feito, prejudicou o erário público. -----

Referiu ainda não compreender porque razão para uns existem regras e para outros não, considerando que a Câmara Municipal devia proceder em relação aos técnicos que emitiram parecer sobre o assunto. -----

Mais referiu que naquele Loteamento em nome do Senhor João Pedro Serralha, mas da sua autoria, estava previsto deixar uma passagem para serventia de um terreno vizinho. Contudo, a partir do momento em que o promotor do mesmo conseguiu o licenciamento daquele edifício, não teve em conta esta questão, relativamente à qual o advogado do proprietário do terreno enviou carta à Câmara Municipal, não tendo obtido resposta. -----

Concluiu, referindo que a Câmara Municipal não questionou o proprietário daquele edifício sobre as compensações urbanísticas, sobre a sobrecarga de infraestruturas resultante da ampliação do mesmo e sobre os lugares de estacionamento, considerando que se está perante uma ilegalidade grave, com prejuízos para o erário público, tendo em conta que valores que eram devidos neste processo não entraram nos cofres do Município. -----

O Senhor Presidente informou que estas questões vão ser analisadas. -----

### **REDES URBANAS PARA A COMPETITIVIDADE E INOVAÇÃO - CANDIDATURA AO POLIS XXI** -----

O Senhor Presidente deu conhecimento que o Município de Santiago do Cacém está neste momento envolvido num projecto de candidatura ao programa Polis XXI, a qual será entregue na Secretaria de Estado da Administração do Território, até ao dia dezasseis do mês em curso. Mais informou que se trata de uma acção preparatória, a qual compreende a apresentação de cinco candidaturas nacionais de modelos de cooperação entre cidades, para acesso aos financiamentos dos POR no âmbito do QREN (2007-2013), as quais poderão beneficiar de uma participação financeira da DGOTDU até ao limite de 100.000 euros/cada. Acrescentou que o Município de Santiago do Cacém propôs ao Município de Sines uma candidatura conjunta das cidades de, Santiago do Cacém, Vila Nova de Santo André e Sines e que, após reuniões para análise do assunto, acordaram avançar com a candidatura e que a mesma tivesse o acompanhamento de um Departamento do Instituto Superior Técnico. Entretanto, tiveram conhecimento que o Governo tinha a intenção de, se possível, aprovar uma candidatura da Nut 2, pelo que, decidiram propor aos Municípios do corredor da A6: Évora, Montemor, Estremoz, Elvas, Arraiolos, Vendas Novas e Borba, que se associassem a esta candidatura, o que foi aceite. Acrescentou que a mesma se passará a designar por “Candidatura do Corredor Azul”, e terá o acompanhamento da Universidade de Évora e do Instituto Politécnico de Beja, para além da ADRAL, que preparou esta primeira fase da candidatura. -----

Mais informou que esta candidatura assenta em três ideias chave: -----

#### **1. TERRITÓRIO DA INTERNACIONALIZAÇÃO** -----

1.1. Zona Económica de Sines – Santiago do Cacém – Santo André como porta atlântica intercontinental; -----

1.2. Do Atlântico para Madrid, desenvolver as ligações rodo e ferroviárias na rede urbana Sines – Santiago do Cacém – Santo André pela A6; -----

1.3. Oferta turística do Litoral Alentejano: das praias para o interior rural. -----

#### **2. COMPETITIVIDADE E INOVAÇÃO** -----

2.1. Valorização e investimento nas condições de vida da rede de cidades de Sines, Santiago do Cacém e Santo André; -----

2.2. Valorização competitiva dos recursos endógenos: praias, património, agricultura, pólo industrial e logístico instalado, oferta hoteleira; -----

2.3. Valorização da qualidade ambiental com minimização dos impactes ambientais do pólo industrial; -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

2.4. Reforçar a mobilidade, a qualificação do espaço urbano, aprofundar complementaridades e cooperação para inovação e conhecimento na rede urbana Sines, Santiago do Cacém e Santo André. -----

### 3. MARKETING TERRITORIAL -----

3.1. Plano de marketing para a rede urbana Sines – Santiago do Cacém - Santo André, em direcção à A6; -----

3.2. Plano de marketing para uma nova oferta turística no Litoral Alentejano: Estratégia de eventos, acolhimento de visitantes, desenvolvimento da oferta hoteleira; -----

3.3. Articulação com o ensino e com as universidades. -----

Concluiu referindo que esta é uma candidatura forte, a qual, na sua opinião e de outros parceiros, tem grandes possibilidades de ser aprovada. -----

O Senhor Vereador Manuel Mourão referiu que se congratula com esta candidatura, a qual considera positiva para a região. -----

O Senhor Vereador Pedro do Ó Ramos referiu que a aprovação desta candidatura será positiva para o Município, tendo em conta o que a mesma envolve. -----

### CARTA ASSOCIATIVA DA FREGUESIA DE SANTO ANDRÉ -----

A Senhora Vereadora Margarida Santos, deu conhecimento que participou na iniciativa de lançamento daquela Carta Associativa, a qual foi promovida pela LASA e envolveu as Associações daquela Freguesia. -----

### APLICAÇÃO DA LEI DA MOBILIDADE – CONSEQUÊNCIAS -----

O Senhor Vereador Pedro do Ó Ramos referiu que tomou conhecimento que na Zona Agrária de Santiago do Cacém foram colocadas três funcionárias no regime de mobilidade, uma das quais assegurava a limpeza naquele Serviço Público, pelo que, há quatro meses que o mesmo não é limpo. Acrescentou que se trata de uma situação preocupante, da qual podem resultar problemas de saúde pública, para além do mau aspecto que dá daquele Serviço, sendo também de questionar a forma como está a ser aplicada a lei, dado que o seu objectivo era retirar pessoas que estivessem a mais nos serviços. -----

O Senhor Presidente considerou que esta e outras situações similares são preocupantes e que as mesmas se inserem na estratégia da Administração Central de redução dos Serviços Públicos. -----

Acrescentou que irá contactar o Senhor Delegado de Saúde para lhe dar conta desta situação. -----

Mais informou que na sequência das medidas de redução dos Serviços Públicos, o Governo pretende encerrar mais alguns postos da GNR, esperando que tal não venha a acontecer no Município, caso contrário irá ter uma forte oposição das Autarquias e da população. -----

Informou ainda que remeteu uma carta ao Senhor Major Tavares Belo disponibilizando as instalações da EB1 da Pouca Farinha, para instalação, provisória, dos efectivos da GNR no posto de Cercal do Alentejo. -----

### CONFERÊNCIA DE IMPRENSA NA SEDE DA AMLA -----

O Senhor Presidente informou que no início da semana em curso, teve lugar, em Grândola, na Sede da Associação de Municípios do Litoral Alentejano – AMLA, uma Conferência de Imprensa, com a duração de duas horas, da maioria Socialista naquela Associação, para rebaterem o que tinha sido dito, alguns dias antes, numa Conferência de Imprensa do PCP, sobre a gestão Socialista na AMLA, onde foi criticada a sua acção relativamente ao projecto da Regi e à candidatura do Sistema Intermunicipal de Abastecimento e Tratamento de Efluentes Domésticos, bem como a sua opção pelo Sistema Multimunicipal. -----

Acrescentou que não está em causa o direito à resposta, mas o facto da mesma ter sido dada na Sede da AMLA e não numa sede do Partido Socialista ou em qualquer outro lugar. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

---

Mais referiu que vai apurar em que nome foi convocada aquela Conferência de Imprensa, na qual estiveram presentes, o Presidente da AMLA, o Secretário Geral da Associação, o Vice-Presidente da Câmara Municipal de Grândola e o Presidente da Câmara Municipal de Alcácer do Sal. -----

Referiu ainda que a CDU nunca utilizou a Associação para criticar políticas partidárias.-----  
O Senhor Vereador Manuel Mourão considerou que tem que haver respostas políticas às acusações políticas.-----

Acrescentou que sobre o assunto conhece apenas o que foi publicado nos jornais. -----  
Esclareceu que não se trata de uma maioria socialista porque só dois elementos da Associação são filiados no PS, os outros são independentes. -----

Mais considerou que o Alentejo Litoral é muito importante, pelo que, deve ser feito um esforço para se chegar a consensos dentro da Associação, a exemplo do que foi a postura das outras forças políticas quando a CDU estava em maioria na AMLA. -----

O Senhor Vereador Pedro do Ó Ramos referiu que os eleitos do PS têm o direito de se defender, mas não desta forma, tendo em conta que não se tratou de uma tomada de posição da AMLA, mas só de uma parte da mesma, dado que não teve lugar uma discussão interna sobre o assunto. Acrescentou que foi uma atitude precipitada e que não se pode confundir os partidos com as instituições.-----

Mais referiu que é notório que no último ano e meio não tem existido unidade dentro daquela Associação e que, independentemente de quem sejam os culpados, com esta postura, dificilmente uma Associação de Municípios conseguirá obter apoios e resultados positivos para a região. -----

A Senhora Vereadora Margarida Santos referiu que não estão em causa as divergências políticas, as diferenças de opinião, mas sim a utilização de um espaço que não é adequado para dar respostas de carácter político/partidário.-----

O Senhor Vereador Álvaro Beijinha considerou caricato e lamentável o facto da maioria PS necessitar de recorrer à Sede da Associação para responder às críticas de um Partido. Acrescentou que a utilização da Instituição para aquele fim revela também um abuso do poder e contribuiu para aumentar as divergências dentro da AMLA, dado que não houve uma discussão prévia do assunto. -----

Mais considerou que é pública e notória a má gestão na Regi, o que levou à demissão da responsável da mesma. -----

O Senhor Presidente referiu que o Conselho Directivo daquela Associação é constituído por três membros, sendo ele próprio um deles, acrescentando que não estranharia se a Conferência de Imprensa para responder às acusações do PCP tivesse sido realizada numa sede do PS. -----

Mais referiu que também não é aceitável a presença naquela Conferência de um Administrador Delegado que está no exercício das suas funções.-----

Referiu ainda que nos mandatos anteriores nunca aconteceram situações deste tipo, não por bondade dos eleitos do PS, mas porque quem dirigia soube sempre recuar até obter consensos, não impondo os assuntos aos outros como acontece agora. -----

Acrescentou que no início do mandato os eleitos da CDU insistiram com os eleitos do PS para reunirem no sentido de lhes passarem os dossiers da Associação, o que os mesmos agradeceram, mas foram dizendo que não era necessário. Contudo, logo a seguir impõem uma composição monopartidária em todos os órgãos da Associação, o que foi recusado pelos eleitos da CDU. Mais tarde, numa reunião da Regi, em que a Administradora Executiva estava a apresentar um projecto, apresentam uma proposta de alteração da composição da Regi e, sem qualquer aviso prévio, despedem aquela responsável, em plena reunião, nomeando para o seu lugar a Dra. Ana Fialho Massano, pelo facto do desempenho desta Senhora na Campanha Eleitoral para as Autárquicas ter sido decisivo para o PS ganhar aquela Autarquia. Método este que foi contestado até por alguns eleitos do PS. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Mais considerou que a situação actual na AMLA resulta de uma sucessão de acontecimentos provocados por quem não está preocupado em obter consensos e cuja prática é forçar posições, numa postura de abuso de poder.-----

Acrescentou que a criação da AMLA exigiu muito esforço e que a mesma é uma Instituição do Litoral Alentejano que é de todos, pelo que, não se calará perante estes factos. -----

O Senhor Vereador Manuel Mourão referiu que nesta reunião não é possível ouvir a outra parte e que, pelo que lhe constou, a sua versão dos factos é diferente. Acrescentou que os militantes do PS sabem separar as coisas, não se imiscuindo nos assuntos que dizem respeito ao Poder Central e Local. -----

### -----ORDEM DO DIA:-----

Foi tomado conhecimento de que as disponibilidades de Tesouraria no dia catorze do mês em curso, eram as seguintes:-----

**OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS:** 1.272.798,02 € (um milhão duzentos e setenta e dois mil setecentos e noventa e oito euros e dois cêntimos) -----

**OPERAÇÕES DE TESOURARIA:** 424.516,95 € (quatrocentos e vinte e quatro mil quinhentos e dezasseis euros e noventa e cinco cêntimos) -----

### -----OUTRAS DELIBERAÇÕES:-----

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

**ASSUNTO:** Décima Alteração ao Plano Plurianual de Investimento de Dois Mil e Sete/Dois Mil e Dez.-----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----

**REFERÊNCIA:** Processo número seis DAGF barra SC de Dois Mil e Sete. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente -----

**PROPOSTA:** Aprovar a décima Alteração ao Plano Plurianual de Investimento de Dois Mil e Sete/Dois Mil e Dez, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número cento e oitenta e seis, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelos membros do Executivo Municipal. -----

**FUNDAMENTOS:** De acordo com o ponto 8.3.2 do POCAL-Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº54-A/99, de 22 de Fevereiro. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar -----

**FORMA:** Por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente e dos senhores Vereadores, Margarida Santos, José Rosado e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU. Duas abstenções, do Senhor Vereador Pedro do Ó Ramos, eleito do PSD e do Senhor Vereador Manuel Mourão, eleito do PS. -----

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

**ASSUNTO:** Nona Alteração às Actividades Mais Relevantes Dois Mil e Sete/Dois Mil e Dez. -----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----

**REFERÊNCIA:** Processo número zero seis DAGF barra SC de Dois Mil e Sete. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente -----

**PROPOSTA:** Aprovar a nona Alteração às Actividades Mais Relevantes Dois Mil e Sete/Dois Mil e Dez, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número cento e oitenta e sete, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelos membros do Executivo Municipal. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

**FUNDAMENTOS:** De acordo com o ponto 8.3.2. do POCAL-Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº54-A/99, de 22 de Fevereiro. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar -----

**FORMA:** Por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente e dos senhores Vereadores, Margarida Santos, José Rosado e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU. Duas abstenções, do Senhor Vereador Pedro do Ó Ramos, eleito do PSD e do Senhor Vereador Manuel Mourão, eleito do PS. -----

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

**ASSUNTO:** Décima Alteração ao Orçamento de Dois Mil e Sete.-----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----

**REFERÊNCIA:** Processo número seis DAGF barra SC de Dois Mil e Sete. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente -----

**PROPOSTA:** Aprovar a décima Alteração ao Orçamento de Dois Mil e Sete documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número cento e oitenta e oito, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelos membros do Executivo Municipal. -----

**FUNDAMENTOS:** De acordo com o ponto 8.3.1 do POCAL-Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº54-A/99, de 22 de Fevereiro. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar -----

**FORMA:** Por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente e dos senhores Vereadores, Margarida Santos, José Rosado e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU. Duas abstenções, do Senhor Vereador Pedro do Ó Ramos, eleito do PSD e do Senhor Vereador Manuel Mourão, eleito do PS. -----

**ENTIDADE:** MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM -----

**ASSUNTO:** Abertura de Hasta Pública para venda de prédio urbano -----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----

**REFERÊNCIA:** Processo número um, tipo doze – zero um, do ano de dois mil e sete, da Secção de Aprovisionamento e Património. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente -----

**PROPOSTA:** 1. Efectuar procedimento por Hasta Pública para venda em propriedade plena do prédio urbano, destinado a habitação, sito na Rua Dr. Francisco Beja da Costa, nº 24 e 26, em Santiago do Cacém. -----

2. Aprovar as condições da hasta pública e as condições especiais, aplicáveis ao edifício, que visam regular as intervenções construtivas no mesmo, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número cento e oitenta e nove, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião. -----

3. Efectuar a hasta pública na reunião da Câmara Municipal, no dia 20 de Dezembro de 2007, pelas 10,00 horas. -----

**FUNDAMENTOS:** De acordo com o disposto na alínea f) do nº 1 do artº 64 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar -----

**FORMA:** Por unanimidade -----

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

**ASSUNTO:** Protocolo de Colaboração entre o Município de Santiago do Cacém, a Repsol Polímeros Lda, e várias entidades do Concelho-----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----

**REFERÊNCIA:** Processo da Divisão Sócio-Cultural. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente -----

**PROPOSTA:** 1. Aprovar a Minuta de Protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município de Santiago do Cacém, a empresa Repsol Polímeros Lda na qual esta atribui apoio financeiro no valor de 15.000,00 € (quinze mil euros). -----

2. Aprovar a minuta de Protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município de Santiago do Cacém, a empresa Repsol Polímeros Lda, o União Sport Club, o Juventude Atlético Clube, o Estrela de Santo André – Associação de Cultura Recreio e Desporto, a Quadricultura e o Hockey Club de Santiago, relativo a um apoio monetário para o desenvolvimento das suas actividades, de acordo com os fins que cada uma delas prossegue, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número cento e noventa, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião. -----

**FUNDAMENTOS:** 1. A Câmara Municipal de Santiago do Cacém desenvolve acção de procura de apoios directos ou indirectos às entidades e instituições que demonstrem realizar actividades relevantes na área das estruturas e actividades culturais e desportivas; -----

2. Tendo em atenção estes objectivos, a Câmara Municipal de Santiago do Cacém procura cultivar um relacionamento entre as empresas que exercem a sua actividade na Zona Económica de Santiago do Cacém e a comunidade em geral, de modo a gerar-se um clima de entendimento, confiança e cooperação promovendo uma saudável inserção dessas empresas no espaço físico e social de Santiago do Cacém, tendo sempre em linha de conta o reconhecimento instrumental e social pela qualidade do ambiente no município; -----

3. A Câmara Municipal de Santiago do Cacém tem desenvolvido um conjunto significativo de apoios financeiros e logísticos a dezenas de associações de carácter cultural, desportivo, social e humanitário; -----

4. A empresa Repsol Polímeros Lda representa um papel fundamental na região, a nível económico, social e ambiental, e com reflexo muito significativos na Município de Santiago do Cacém; -----

5. De acordo com a alíneas b9 do nº 4 do artº 64 conjugado com o artº 67 ambos da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar -----

**FORMA:** Por unanimidade-----

**ENTIDADE: POBREZA ZERO**-----

**ASSUNTO:** Agradecimentos -----

**REFERÊNCIA:** Processo do Gabinete de Apoio à Presidência-----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente -----

**TOMAR CONHECIMENTO** do teor do email a agradecer a participação na acção “Levanta-te e Faz-te Ouvir” do passado dia 17 de Outubro de 2007 – Dia Internacional para a Erradicação da Pobreza, a qual obteve o maior número de participantes à escala europeia. -----

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM** -----

**ASSUNTO:** Regulamento Interno do Museu Municipal -----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----

**REFERÊNCIA:** Informação nº 45/DSC/MM/2007. -----

**APRESENTANTE:** Senhora Vereadora Margarida Santos-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

**PROPOSTA: 1.** Aprovar o Regulamento Interno do Museu Municipal, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número cento e noventa e um, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião.-----

**2.** Submeter à aprovação da Assembleia Municipal.-----

**FUNDAMENTOS: 1.** O Regulamento Interno é um documento exigido pela Lei-Quadro dos Museus Portugueses a todos os museus que integram a Rede Portuguesa de Museus.----

**2.** Em conformidade com a alínea a) do nº 6 do artº 64 da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redacção da Lei nº 5 – A/2002, de 11 de Janeiro.-----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar-----

**FORMA:** Por maioria, com cinco votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores, Margarida Santos, José Rosado e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU e do Senhor Vereador Pedro do Ó Ramos eleito do PSD.-----

Uma abstenção, do Senhor Vereador Manuel Mourão, eleito do PS.-----

**OBSERVAÇÕES:** O Senhor Vereador Manuel Mourão observou que devia ser avaliada a possibilidade do Museu não encerrar na hora do almoço.-----

Mais observou que a sua percepção é que o Museu pode fazer mais, pode ser mais vivo, mais actuante, estabelecendo uma maior ligação ao meio. Acrescentou que, de momento, não tem sugestões para apresentar.-----

O Senhor Vereador Pedro do Ó Ramos observou também que seria de rever, se possível, o horário de abertura ao público do Museu.-----

Mais observou que a dinâmica do Museu depende do incremento das actividades a promover.-----

A Senhora Vereadora Margarida Santos esclareceu que o horário tem em conta os recursos Humanos disponíveis. Acrescentou que apesar do horário praticado, nunca foi inviabilizada qualquer visita que tivesse que ser efectuada fora do mesmo.-----

Mais referiu que se pode sempre fazer mais e melhor e diferente, contudo, considera que é de realçar o trabalho desenvolvido pelo Museu nomeadamente, na organização de exposições, ateliers com idosos e crianças, assim como as acções que vem desenvolvendo para abertura do Museu Rural em Abela.-----

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM**-----

**ASSUNTO: Adjudicação do direito à exploração do Bar das Piscinas Municipais**-----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém-----

**REFERÊNCIA:** Processo número dois, tipo zero oito – zero um, do ano de dois mil e sete, da Secção de Aprovisionamento e Património.-----

**APRESENTANTE:** Senhora Vereadora Margarida Santos-----

**PROPOSTA:** Adjudicar o direito à exploração do Bar das Piscinas Municipais à Senhora Ana Filipa dos Santos Rodrigues, pelo valor de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal e nas restantes condições da Hasta Pública.-----

**FUNDAMENTOS:** Proposta mais favorável, dado que o 2º concorrente, Senhor Abel Fernandes Rodrigues Loureiro, ofereceu somente o valor de 550 Euros.-----

A base de licitação era de 450,00 € (quatrocentos e cinquenta euros).-----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar-----

**FORMA:** Por unanimidade-----

**ENTIDADE: MARIA DO CARMO MAIA, FERNANDO JORGE ALVES, IVO NUNES PEREIRA, ANA PAULA ALVES**-----

**ASSUNTO: Doação de livros à Biblioteca Municipal Manuel José “do Tojal” – Santo André no ano de 2007 (mês de Outubro)**-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----  
**REFERÊNCIA:** Processo nº 33.1.1-P. 10/BMSA/2007 da Divisão Sócio Cultural. -----  
**APRESENTANTE:** Senhora Vereadora Margarida Santos -----  
**PROPOSTA:** Aceitar e agradecer aos doadores acima mencionados os livros oferecidos à Biblioteca Municipal, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número cento e noventa e dois, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião. -----  
**FUNDAMENTOS:** Ao abrigo da alínea h) do nº 1 do artigo 64 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----  
**DELIBERAÇÃO:** Aprovar -----  
**FORMA:** Por unanimidade -----

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----  
**ASSUNTO:** Assuntos resolvidos no uso de competência delegada -----  
**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém. -----  
**REFERÊNCIA:** Processo número 38/DGU/SAU, de dois mil e sete, da Secção de Administração Urbanística. -----  
**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Álvaro Beijinha. -----  
**TOMAR CONHECIMENTO** da Informação nos termos do nº 3 do artº 65º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número cento e noventa e três, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião. -----

**ENTIDADE:** JORGE MANUEL DE JESUS RAFAEL -----  
**ASSUNTO:** Revogação da atribuição do lote n.º 4 do Loteamento Municipal da Avenida. -----  
**LOCALIZAÇÃO:** Alvalade -----  
**REFERÊNCIA:** Processo nº 01.01-04 do ano de 2007 do Serviço de Património. -----  
**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Álvaro Beijinha. -----  
**PROPOSTA:** 1. Revogar a atribuição do lote n.º 4, do Loteamento Municipal da Avenida, em Alvalade, descrito na C.R.P. sob o n.º 01169/20050614, da freguesia de Alvalade, inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo 2044º, efectuado a Jorge Manuel de Jesus Rafael e aprovada por deliberação de 14/12/2006. -----  
2. Devolver a importância de 2.100,00 € (dois mil e cem euros), referente ao valor pago na adjudicação do lote, a suportar pelo orçamento Municipal de 2008. -----  
**FUNDAMENTOS:** De acordo com o solicitado pelo requerente devido à impossibilidade de obter crédito bancário, para financiamento da construção. -----  
**DELIBERAÇÃO:** Aprovar -----  
**FORMA:** Por unanimidade -----

**ENTIDADE:** MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM -----  
**ASSUNTO:** Instalação de Superfície Comercial – Cedência de prédio urbano em Direito Superfície. -----  
**LOCALIZAÇÃO:** Zona de Indústria Ligeira - Vila Nova de Santo André. -----  
**REFERÊNCIA:** Processo 02.02-02/2007 do Serviço de Património. -----  
**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Álvaro Beijinha -----  
**PROPOSTA:** 1. Aprovar a cedência em direito de superfície, do prédio urbano sito na Zona de Indústria Ligeira de Vila Nova de Santo André, inscrito na matriz sob o artigo P

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

6460°, descrito na C.R.P. sob a ficha n.º 3994/20070629, da freguesia de Santo André, à LIDL & CIA. -----

2. O prédio a ceder fica onerado com a servidão de passagem a favor dos prédios descritos na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém, sob os n.ºs 00593/230289 e 02728/190495, da freguesia de Santo André. -----

**FUNDAMENTOS:** 1. De acordo com o Acordo celebrado em 20 de Abril de 2006, aprovado pela de Câmara Municipal de Santiago do Cacém em 2 de Fevereiro de 2006 e pela Assembleia Municipal de 24 de Fevereiro de 2006;-----

2. De acordo com o previsto na alínea f) do n.º 1 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro; -----

3. Nos termos do previsto na alínea a) do n.º 1 do artº 29 do Decreto-Lei n.º 794/76, de 5 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 313/80, de 19 de Agosto.---

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar -----

**FORMA:** Por unanimidade-----

**ENTIDADE:** CAMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

**ASSUNTO:** Permuta do lote 6 da ZAM Sul com o lote 6 da ZAM Norte-----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém.-----

**REFERÊNCIA:** Processo 01.03-01/2007 do Serviço de Património. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Álvaro Beijinha.-----

**PROPOSTA:** 1. Aprovar a permuta, a celebrar com a senhora Ivone Margarida Moreira Pimenta Castro Jones, em que o Município cede o prédio urbano destinado a construção, inscrito na matriz sob o artigo 4886º, descrito na Conservatória do Registo Predial sob a ficha n.º 02092/101198, e recebe o prédio urbano inscrito na matriz sob o artigo 4607º, descrito na Conservatória do Registo Predial sob a ficha n.º 01768/010396, ambos da freguesia de Santiago do Cacém. -----

2. É atribuído a cada um dos prédios o valor de 16 720,00 € (dezasseis mil setecentos e vinte euros). -----

**FUNDAMENTOS:** 1. De acordo com a Inf. n.º 70/DAGF/Pat/2007, datada de 29 de Outubro de 2007, devido a ocorrência de um erro material. -----

2. De acordo com a alínea f) do n.º1 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar -----

**FORMA:** Por unanimidade-----

**ENTIDADE:** SUB-REGIÃO DE SAÚDE DE SETÚBAL-----

**ASSUNTO:** Calendário das Farmácias de Serviço para 2008-----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém.-----

**REFERÊNCIA:** Ofício nº S.F. 04/10/2007. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Álvaro Beijinha.-----

**TOMAR CONHECIMENTO** do calendário das Farmácias de Serviço para 2008, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número cento e noventa e quatro, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião. -----

**FUNDAMENTOS:** Com base no disposto no nº 3 do artº 11 do Decreto Lei nº 53/2007, de 08 de Março. -----

IMPRESSA - Tomado conhecimento. -----

## **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM**

---

Foi deliberado por unanimidade aprovar em minuta cada uma das deliberações constantes desta acta nos termos e para os efeitos do artigo noventa e dois, números um a quatro da Lei cento e sessenta e nove de dezoito de Setembro de mil novecentos e noventa e nove, na redacção da Lei número cinco – A de dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

-----  
E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas onze horas e trinta minutos. -----

-----  
Desta Reunião se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Chefe de Divisão de Administração Geral e Financeira, exercendo as funções de Secretário. -----

O Presidente da Câmara Municipal

---

O Secretário da Reunião

---